



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



ANEXO I

# TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**TERMO DE REFER NCIA**

**1. OBJETIVO**

1.1. LOCA O DE VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCA O E DESPORTO DO MUNICIPIO DE AMONTADA/CE.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. O servi o a ser contratado enquadra-se na classifica o de servi os comuns, nos termos da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n  3.555, de 08 de agosto de 2000, e do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, e demais legisla es pertinentes.

Os servi os de loca o de transportes Escolar, junto a Secretaria de Educa o do Munic pio de Amontada, Estado do Cear , s o essenciais para o funcionamento adequado de todas as Unidades Escolares, provendo os educandos de meios de locomo o, de suas casas para as escolas.

**3. METODOLOGIA**

3.1. O presente certame licitat rio dever  ser realizado atrav s da modalidade **PREG O NA FORMA PRESENCIAL**, regido pela Federal n . 8.666/93 e suas altera es, Lei Federal 10.520/2002 e seus Decretos.

**4. DAS ESPECIFICA ES T CNICAS E ESTIMATIVAS**

4.1. A adjudica o do objeto da licita o dever  atender ao crit rio do **MENOR PRE O POR ITEM**, conforme segue, discriminando especifica es, quantidades e estimativas;

**ROTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ROTA	INTINER�RIO	TIPO DE TRNSPORTE	TURNO	QUANT. DE KM POR TURNO	QUANT. DE KM POR DIA	QUANT. DE KM ESTIMADO POR M�S (22 DIAS LETIVOS)	QUANT. DE KM ESTIMADO POR ANO (EXECUCAO PARA 10 MESES)	VALOR MEDIO DO KM	VALOR MEDIO POR DIA	VALOR MEDIO PARA QUANT. ESTIMADA POR M�S (22 DIAS LETIVOS)	VALOR MEDIO PARA QUANT. ESTIMADA POR ANO (EXECUCAO PARA 10 MESES)
1.1	CENTRO DE MOITAS - CRECHE - �GUA BOA - BARRA - PRAIA - PRAÇA DA ESCOLA - CRECHE ESCOLAR	TRANSPORTE COLETIVO DE N� MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	30,9	61,8	1359,6	13596	R\$ 3,63	R\$ 224,33	R\$ 4.935,35	R\$ 49.353,48



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



1.2	CENTRO DO ICARAÍ - B. SÃO PEDRO - MALVINAS - VILA MANGO - ICARAÍ (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	16,4	32,8	721,6	7216	RS 3,63	R\$ 119,06	R\$ 2.619,41	R\$ 26.194,08
1.3	CENTRO DO ICARAÍ - CARRASCO - MUCUNÃ 1 - MUCUNÃ 2 - PERNAMBUQUINHO (ESCOLA) - ICARAÍ (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	40,8	81,6	1795,2	17952	RS 3,63	R\$ 296,21	R\$ 6.516,58	R\$ 65.165,76
1.4	FREXEIRAS - CENTRO - PICADA B. SUCESSO - PICADA - FREXEIRAS (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 16 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	23,2	46,4	1020,8	10208	RS 3,08	R\$ 142,91	R\$ 3.144,06	R\$ 31.440,64
1.5	CENTRO DE JUREMA - FAXINA Cór. GRANDE - ESCOLA - CANTO REDONDO - JUREMA (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	50,8	101,6	2235,2	22352	RS 3,63	R\$ 368,81	R\$ 8.113,78	R\$ 81.137,76
1.6	B. SUCESSO - OLHO D'ÁGUA - ESCOLA - SATURNO - Cór. GRANDE (ESCOLA) - CAMPO GRANDE (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	31,6	63,2	1390,4	13904	RS 3,63	R\$ 229,42	R\$ 5.047,15	R\$ 50.471,52
1.7	CENTRO DE CORREGO GRANDE - SATURNO - ESCOLA - JOÃO LUIS - CORRGO GRANDE (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	25,2	50,4	1108,8	11088	RS 3,63	R\$ 182,95	R\$ 4.024,94	R\$ 40.249,44
1.8	CENTRO DE SABIAGUABA - L. DOS BOIS - RONCADOR - TORÉM - SABIAGUABA (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	21,6	43,2	950,4	9504	RS 3,63	R\$ 156,82	R\$ 3.449,95	R\$ 34.499,52



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



1.9	CENTRO DE SABIAGUABA - PONTA DÁGUA/ SATURNO - LAGOA DOS MURICIS - SABIAGUABA (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	16,2	32,4	712,8	7128	R\$ 3,63	R\$ 117,61	R\$ 2.587,46	R\$ 25.874,64
1.10	CENTRO DE EMBIRIBAS - PIRANHAS - PIXAIM - MATILHA - SABIAGUABA (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	30,6	61,2	1346,4	13464	R\$ 3,63	R\$ 222,16	R\$ 4.887,43	R\$ 48.874,32
1.11	CENTRO DE EMBIRIBAS - CHICO ALVES - ESCOLA - EST. PEDRO PEREIRA - ESTRADA DO BOMBEIRO - ESCOLA - EST. DOS LOPES - EMBIRIBAS (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	34,6	69,2	1522,4	15224	R\$ 3,63	R\$ 251,20	R\$ 5.526,31	R\$ 55.263,12
1.12	CENTRO DO RONCADOR - TORÉM - ESCOLA - LAG. DOS BOIS - RONCADOR (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	16	32	704	7040	R\$ 3,63	R\$ 116,16	R\$ 2.555,52	R\$ 25.555,20
1.13	SAPÉ - RODELA (ESCOLA) - Cór. DA ONÇA - PACOVAS (ESCOLA) - RODELA (ESCOLA) - CARIRI DAS ÁGUAS (SALÃO) - ARACATIARA	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	65,6	131,2	2886,4	28864	R\$ 3,63	R\$ 476,26	R\$ 10.477,63	R\$ 104.776,32
1.14	PAU SERRADO - ARENGAS I - BAIXINHAS - BATEDOR II - FAZ. NATAL - ARENGAS II - BATEDOR - LAGOA GRANDE (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	57,5	115	2530	25300	R\$ 3,63	R\$ 417,45	R\$ 9.183,90	R\$ 91.839,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



	CAPEBA DE BAIXO - CAPEBA DE CIMA - LAGOA DE SANTANA(ESCOLA) - LAGOA CLARA - CÔR. DA EMA(ESCOLA) - SITO EMA(ESCOLA) - VÁRZEA GRANDE(ESCOLA)SÍTIO EMA - CÔR. DA EMA - LAGOA CLARA - VILA PROGRESSO - LAG. DE SANTANA	19 PASSAGEIROS										
1.22	SÍTIO EMA - CÔR. DA EMA - LAGOA CLARA - VILA PROGRESSO - LAG. DE SANTANA(ESCOLA) - CAPEBA DE CIMA - CAPEBA DE BAIXO - BARRA DO SÃO JOÃO - VÁR. GRANDE(ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	49,8	99,6	2191,2	21912	R\$ 3,63	R\$ 361,55	R\$ 7.954,06	R\$ 79.540,56	
1.23	SÍTIO EMA - RAIZ DE BAIXO - RAIZ DE CIMA - MUCAMBO DE CIMA - MUCAMBO DE BAIXO - MUTUCA(ESCOLA) - SÍTIO EMA(ESCOLA) - CÔR. DA EMA(ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 16 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	35,4	70,8	1557,6	15576	R\$ 3,08	R\$ 218,06	R\$ 4.797,41	R\$ 47.974,08	
1.24	CASA DO ESTEVÃO - LAG. DO CACCHIMBO DOS CASSIMIRO - FERRUGEM - LAGOA DO CACHIMBO(ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 16 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	38	76	1672	16720	R\$ 3,08	R\$ 234,08	R\$ 5.149,76	R\$ 51.497,60	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



1.25	PULSAR - MOR. NOVA - CÓR. DO PAULO DE BAIXO - CÓR. DO PAULO DE CIMA - FAZENDINHA - MIRANDINHA - MIRANDA (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	MANHA E TARDE	40,2	80,4	1768,8	17688	RS 3,63	R\$ 291,85	R\$ 6.420,74	R\$ 64.207,44
1.26	ENTRADA DA BARRA - PATOS BELA VISTA DE BAIXO - ESCOLA - TOÁ DA RIBEIRA - PATO BELA VISTA (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 16 PASSAGEIR OS	MANHA E TARDE	23,6	47,2	1038,4	10384	RS 3,08	R\$ 145,38	R\$ 3.198,27	R\$ 31.982,72
1.27	BARREIRAS - PASSAGEM NOVA - FAZ. RAPOSA - JATOBA DE CIMA - MIRINDUBA (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 16 PASSAGEIR OS	MANHA E TARDE	32,2	64,4	1416,8	14168	RS 3,08	R\$ 198,35	R\$ 4.363,74	R\$ 43.637,44
1.28	JATOBA - BARREIRAS - PASSAGEM NOVA - MOSQUITO	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 16 PASSAGEIR OS	MANHA E TARDE	21,4	42,8	941,6	9416	RS 3,08	R\$ 131,82	R\$ 2.900,13	R\$ 29.001,28
1.29	VEDÓIA - TOÁ DA RIBEIRA - CÓR. DO PAULO - MORADA - NOVA - MOQUITO	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	MANHA E TARDE	65,2	130,4	2868,8	28688	RS 3,63	R\$ 473,35	R\$ 10.413,74	R\$ 104.137,44
1.30	JUÁ - CANGATI - GOSTOSA DE BAIXO - GOSTOSA (ESCOLA) - TRINTA E NOVE (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	MANHA E TARDE	35,6	71,2	1566,4	15664	RS 3,63	R\$ 258,46	R\$ 5.686,03	R\$ 56.860,32

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



1.31	MUNDO NOVO - MURIÇOCA - TRINTA E NOVE (ESCOLA) - OURO VERDE - PAU SERRADO - TANQUES - TRINTA E NOVE (ESCOLA) - GOSTOSA (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	44,4	88,8	1953,6	19536	R\$ 3,63	R\$ 322,34	R\$ 7.091,57	R\$ 70.915,68
1.32	AROEIRAS - CANTINHO - CAIÇARAS - TORTO - TUCUNS (ESCOLA) - LAGOA DOS VIADOS - TELHAS I - VILA CORDEIRO - TELHAS II - GAVIÃO - TUCUNS (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	59	118	2596	25960	R\$ 3,63	R\$ 428,34	R\$ 9.423,48	R\$ 94.234,80
1.33	MUQUÉM - MUQUÉM DE BAIXO - BARRENTA - POÇO COMPRIDO - TAPUIA - MUTAMBA - TUCUNS (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 16 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	34,2	68,4	1504,8	15048	R\$ 3,08	R\$ 210,67	R\$ 4.634,78	R\$ 46.347,84
1.34	CENTRO DE GARÇAS - VÁRZ. GRAN II - GAVIÃO - TAUMÁ - CURVA DO "S" - GARÇAS (ESCOLA) - CAPELA - GARÇAS (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	50,4	100,8	2217,6	22176	R\$ 3,63	R\$ 365,90	R\$ 8.049,89	R\$ 80.498,88
1.35	CASA DO JACINTO - TOÁ - PIRINEUS - BAIXA FUNDA - ALMAS I - ALMAS II - CABATÁ (ESCOLA) - GARÇAS (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	63,4	126,8	2789,6	27896	R\$ 3,63	R\$ 460,28	R\$ 10.126,25	R\$ 101.262,48

*(Handwritten signature and initials)*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

1.36	AÇUDE (LEANDRO) - VILA - AÇUDE (LEANDRO)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 08 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	12,8	25,6	563,2	5632	R\$ 2,48	R\$ 63,49	R\$ 1.396,74	R\$ 13.967,36
1.37	AGROISA - EMBIRA(ESCOLA) - EMBIRA II - SANTO ANTONIO - SANTA CRUZ (ESCOLA) - (AMONTADA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 16 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	61,6	123,2	2710,4	27104	R\$ 3,08	R\$ 379,46	R\$ 8.348,03	R\$ 83.480,32
1.38	PAU SERRADO - TABULLEIRO ALTO - SÃO RAIMUNDO (ESCOLA) - SÃO SEBASTIÃO (ESCOLA) - EEFMA (ESCOLA) - ESCOLA MODELO	VEÍCULO TIPO TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 08 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	31,5	63	1386	13860	R\$ 2,48	R\$ 156,24	R\$ 3.437,28	R\$ 34.372,80
1.39	CÓRREGO DA EMA - TORTO - LAGOA DOS VIADOS - LAGOA DE SANTANA - VARZEA GRANDE	VEÍCULO TIPO TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 08 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	42,6	85,2	1874,4	18744	R\$ 2,48	R\$ 211,30	R\$ 4.648,51	R\$ 46.485,12
1.40	CENTRO DO ICARAÍ - CARRASCO - MUCUNÁ - PERNAMBUQUINHO (ESCOLA) - ICARAÍ (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 39 PASSAGEIROS	MANHA	40,8	40,8	897,6	8976	R\$ 4,28	R\$ 174,62	R\$ 3.841,73	R\$ 38.417,28
1.41	CANAÃ - CARRASCO - B. SÃO PEDRO - MALVINAS - VILA MANGO - ICARAÍ (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 39 PASSAGEIROS	TARDE	40,8	40,8	897,6	8976	R\$ 4,28	R\$ 174,62	R\$ 3.841,73	R\$ 38.417,28





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

1.42	MURIÇOCA - GOSTOSA - JUÁ - CIPOAL - MAZAGÃO - AMONTADA (ESCOLA EEFMA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 39 PASSAGEIR OS	MANHA E TARDE	62,8	125,6	2763,2	27632	R\$ 4,28	R\$ 537,57	R\$ 11.826,50	R\$ 118.264,96
1.43	LAGOA DO CACHIMBO - JARDIM - MELANCIA - CANAÃ - JARDIM (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	MANHA E TARDE	41,2	82,4	1812,8	18128	R\$ 3,63	R\$ 299,11	R\$ 6.580,46	R\$ 65.804,64

**ROTAS DO ENSINO MÉDIO**

ROTA	INTINERÁRIO	TIPO DE TRNSPORTE	TURNO	QUANT. DE KM POR TURNO	QUANT. DE KM POR DIA	QUAN T. DE KM ESTIM ADO POR MÊS (22 DIAS LETIV OS)	QUAN T. DE KM ESTIM ADO POR ANO (EXEC UÇÃO PARA 10 MESES )	VAL OR MED IO DO KM	VALO R MEDIO POR DIA	VALOR MEDIO PARA QUANT. ESTIMADA POR MÊS (22 DIAS LETIVOS)	VALOR MEDIO PARA QUANT. ESTIMADA POR ANO (EXECUCA O PARA 10 MESES)
2.1	CENTRO DE MOITAS - ÁGUA BOA - BARRA - PRAIA - PRAÇA DA ESCOLA - ESCOLAR	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	NOITE	20,6	20,6	453,2	4532	R\$ 3,63	R\$ 74,78	R\$ 1.645,12	R\$ 16.451,16
2.2	CENTRO DO ICARAÍ - B. SÃO PEDRO - MALVINAS - VILA MANGO - ICARAÍ (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	NOITE	34,5	34,5	759	7590	R\$ 3,63	R\$ 125,24	R\$ 2.755,17	R\$ 27.551,70
2.3	CENTRO DO ICARAÍ - CARRASCO - MUCUNÃ 1 - MUCUNÃ 2 - PERNAMBUC UINHO (ESCOLA) - ICARAÍ (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	NOITE	40,8	40,8	897,6	8976	R\$ 3,63	R\$ 148,10	R\$ 3.258,29	R\$ 32.582,88
2.4	SATURNO - CAMPO GRANDE - BOM	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO	NOITE	44,6	44,6	981,2	9812	R\$ 3,08	R\$ 137,37	R\$ 3.022,10	R\$ 30.220,96

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



	SUCESO - PICADA - ICARAÍ	MININO DE 16 PASSAGEIR OS										
2.5	CAMPO GRANDE - CÓRREGO - GRANDE - JUREMA - CANTO - REDONDO - JUREMA- FAXINA - ICARAÍ	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	NOITE	46,7	46,7	1027,4	10274	RS 3,63	R\$ 169,52	R\$ 3.729,46	R\$ 37.294,62	
2.6	CÓRREGO DO REINADO - CAJUEIRO - GEMEO - CARIRI DAS ÁGUAS - ARENGAS I E II - CÓRREGO DO REINADO - LAMEIRÃO - LAGOA GRANDE	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	NOITE	44,6	44,6	981,2	9812	RS 3,63	R\$ 161,90	R\$ 3.561,76	R\$ 35.617,56	
2.7	CARIRI DOS CARANHAS CAJUEIRO - GEMEO - CARIRI DPS DUROS - CARIRI DOS IRINEUS - LAGOA GRANDE.	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	NOITE	44	44	968	9680	RS 3,63	R\$ 159,72	R\$ 3.513,84	R\$ 35.138,40	
2.8	PAU SERRADO - ARENGAS I - BAIXINHAS - BATEDOR II - FAZ. NATAL - ARENGAS II - BATEDOR - LAGOA GRANDE (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	NOITE	46	46	1012	10120	RS 3,63	R\$ 166,98	R\$ 3.673,56	R\$ 36.735,60	
2.9	CENTRO LAGOA GRANDE - LAMEIRÃO - CÓR. REINALDO - CARANHAS - LAGOA GRANDE (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	NOITE	44,6	44,6	981,2	9812	RS 3,63	R\$ 161,90	R\$ 3.561,76	R\$ 35.617,56	
2.10	JUREMA CÓRREGO GRANDE - CAMPO GRANDE - SATURNO - SABIAGUABA	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	NOITE	42,2	42,2	928,4	9284	RS 3,63	R\$ 153,19	R\$ 3.370,09	R\$ 33.700,92	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

2.11	LIMOEIRO - TIMBAÚBA - TORÉM - RONCADOR - LAGOA DOS BOIS - SABIAGUABA	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	NOITE	45,6	45,6	1003,2	10032	R\$ 3,63	R\$ 165,53	R\$ 3.641,62	R\$ 36.416,16
2.12	TABULEIRO ALTO - ANINGAS - JOÃO LUIS - TORÉM - RONCADOR - SABIAGUABA	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	TARDE	30,2	30,2	664,4	6644	R\$ 3,63	R\$ 109,63	R\$ 2.411,77	R\$ 24.117,72
2.13	JOÃO LUIS - TORÉM - RONCADOR - SABIAGUABA	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	NOITE	26,2	26,2	576,4	5764	R\$ 3,63	R\$ 95,11	R\$ 2.092,33	R\$ 20.923,32
2.14	PACOVAS - BASTOS - CÓRREGO DA ONÇA - RODELA - CARIRI - ARACATIARA - AMONTADA/ SEDE.	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	TARDE	72	72	1584	15840	R\$ 3,63	R\$ 261,36	R\$ 5.749,92	R\$ 57.499,20
2.15	SAPÉ - VILA NOVA - VERTENTE - ARACATIARA - LAGOA SECA - CÓRREGO DAS MOÇAS - MARACAJÁ - AMONTADA/ SEDE.	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	TARDE	56	56	1232	12320	R\$ 3,63	R\$ 203,28	R\$ 4.472,16	R\$ 44.721,60
2.16	MUTUCA - MUCAMBO DOS RIBEIROS - GAMILEIRA - JAPI- JACUIPE - MARACANÃ - AMONTADA/ SEDE.	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	TARDE	102,3	102,3	2250,6	22506	R\$ 3,63	R\$ 371,35	R\$ 8.169,68	R\$ 81.696,78
2.17	NOVA CONQUISTA - MACACO - VARZEA DA CAL - VARZEA QUEIMADA - LESTE - PITORESCO -	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	TARDE	88,2	88,2	1940,4	19404	R\$ 3,63	R\$ 320,17	R\$ 7.043,65	R\$ 70.436,52



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



2.24	JARDIM - CACHIMBO I - CACHIMBO II - CAPEBA - BAR. DO SÃO JOÃO - VÁRZ. GRANDE I - GARÇAS (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	TARDE	65,6	65,6	1443,2	14432	RS 3,63	R\$ 238,13	R\$ 5.238,82	R\$ 52.388,16
2.25	AROEIRAS - MUQUEM - MUQUEM DE BAIXO - BARRENTA - POÇO COMPRIDO - TAPUIA - MUTAMBA - TUCUNS - GAVIÃO - GARÇAS	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	TARDE	58,6	58,6	1289,2	12892	RS 3,63	R\$ 212,72	R\$ 4.679,80	R\$ 46.797,96
2.26	AROEIRAS - CANTINHO - CAIÇARAS - TORTO - TUCUNS (ESCOLA) - LAGOA DOS VIADOS - VARZEA GRANDE II - GARÇAS	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	TARDE	60,4	60,4	1328,8	13288	RS 3,63	R\$ 219,25	R\$ 4.823,54	R\$ 48.235,44
2.27	RODELA - MORADA NOVA - CAMPESTRE - VILA NOVA - ARACATIARA - GARÇAS (ESCOLA)	VEÍCULO TIPO TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 08 PASSAGEIR OS	MANHA	52,4	52,4	1152,8	11528	RS 2,48	R\$ 129,95	R\$ 2.858,94	R\$ 28.589,44
2.28	RODELA - CARIRI DAS ÁGUAS - ARACATIARA - GARÇAS (ESCOLA)	VEÍCULO TIPO TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 08 PASSAGEIR OS	TARDE	49,2	49,2	1082,4	10824	RS 2,48	R\$ 122,02	R\$ 2.684,35	R\$ 26.843,52

**ROTAS DO MAIS EDUCAÇÃO**

ROTA	INTINERÁRIO	TIPO DE TRNSPORTE	TURNO	QUANT. DE KM POR TURNO	QUANT. DE KM POR DIA	QUAN T. DE KM ESTIMADO POR MÊS (22 DIAS LETIVOS)	QUAN T. DE KM ESTIMADO POR ANO (EXECUÇÃO PARA 10 MESES)	VALOR MEDIO DO KM	VALOR MEDIO POR DIA	VALOR MEDIO PARA QUANT. ESTIMADA POR MÊS (22 DIAS LETIVOS)	VALOR MEDIO PARA QUANT. ESTIMADA POR ANO (EXECUÇÃO PARA 10 MESES)
------	-------------	-------------------	-------	------------------------	----------------------	--	---	-------------------	---------------------	--	---

*(Handwritten signature and initials)*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



							MESES					
							)					
3.1	EEB TEREZA MAGALHÃS DE SOUSA E EEB SARGENTO FRANCISCO DE CASTRO - PAU SERRADO - TABULLEIRO ALTO - SÃO RAIMUNDO (ESCOLA) - SÃO SEBASTIÃO (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 08 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	31,5	63	1386	13860	RS 2,48	R\$ 156,24	R\$ 3.437,28	R\$ 34.372,80	
3.2	EEB JOSÉ COELHO DE MORAIS - TRINTA E NOVE MUNDO NOVO - MURIÇOCA - TRINTA E NOVE (ESCOLA) - OURO VERDE - PAU SERRADO - TANQUES - TRINTA E NOVE (ESCOLA) - GOSTOSA (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	44,4	88,8	1953,6	19536	RS 3,63	R\$ 322,34	R\$ 7.091,57	R\$ 70.915,68	
3.3	EEB EMILIA MARQUES MELO - MIRINDUBA BARREIRAS - PASSAGEM NOVA - FAZ. RAPOSA - JATOBÁ DE CIMA - MIRINDUBA (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 16 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	32,2	64,4	1416,8	14168	RS 3,08	R\$ 198,35	R\$ 4.363,74	R\$ 43.637,44	
3.4	EEB PROFESSORA LUISA TELES - ARACATIARA SAPÉ - RODELA (ESCOLA) - CÔR. DA ONÇA - PACOVAS (ESCOLA) - RODELA (ESCOLA) - CARIRI DAS ÁGUAS	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	65,6	131,2	2886,4	28864	RS 3,63	R\$ 476,26	R\$ 10.477,63	R\$ 104.776,32	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



	(SALÃO) - ARACATIARA											
3.5	EEB FRANCISCO BRÁS DOS SANTOS - LAGOA GRANDE PAU SERRADO - ARENGAS I - BAIXINHAS - BATEDOR II - FAZ. NATAL - ARENGAS II - BATEDOR - LAGOA GRANDE (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	57,5	115	2530	25300	R\$ 3,63	R\$ 417,45	R\$ 9.183,90	R\$ 91.839,00	
3.6	CENTRO LAGOA GRANDE - LAMEIRÃO - Cór. REINALDO - CARANHAS - LAGOA GRANDE (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	22,6	45,2	994,4	9944	R\$ 3,63	R\$ 164,08	R\$ 3.609,67	R\$ 36.096,72	
3.7	CARIRI DOS CARANHAS - CARIRI (ESCOLA) - CAJUEIRO - GÊMEO - CARIRI DOS DUROS - LAGOA GRANDE (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	22	44	968	9680	R\$ 3,63	R\$ 159,72	R\$ 3.513,84	R\$ 35.138,40	
3.8	EEB CIRILO GOMES GARCÉS - NASCENTE FUSA - JAPI DE BAIXO - JAPI DE CIMA - GAMILEIRA - JACUIPE - NASCENTE	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	30	60	1320	13200	R\$ 3,63	R\$ 217,80	R\$ 4.791,60	R\$ 47.916,00	
3.9	LESTE - CAMPINAS - PITORESCO - MUCAMBO - ESCOLA - MARACANÃ - NASCENTE (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	53,8	107,6	2367,2	23672	R\$ 3,63	R\$ 390,59	R\$ 8.592,94	R\$ 85.929,36	
3.10	EEB FRANCISCO IRINEU DA SILVA - CARIRI Cór. NOVO III - CARIRI DAS	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19	MANHA E TARDE	40	80	1760	17600	R\$ 3,63	R\$ 290,40	R\$ 6.388,80	R\$ 63.888,00	

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



	ÁGUAS II - CARIRI DAS ÁGUAS - CARIRI DOS TEIXEIRAS - CÓR. NOVO II - CARIRI (ESCOLA)	PASSAGEIR OS										
3.11	EEB JOSÉ PAULO FILHO - PATOS BELA VISTA ENTRADA DA BARRA - PATOS BELA VISTA DE BAIXO - ESCOLA - TOÁ DA RIBEIRA - PATO BELA VISTA (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 16 PASSAGEIR OS	MANHA E TARDE	23,6	47,2	1038,4	10384	RS 3,08	R\$ 145,38	R\$ 3.198,27	R\$ 31.982,72	
3.12	EEB RAIMUNDO EDMILSON LIMA - TUCUNS AROEIRAS - CANTINHO - CAIÇARAS - TORTO - TUCUNS (ESCOLA) - LAGOA DOS VIADOS - TELHAS I - VILA CORDEIRO - TELHAS II - GAVIÃO - TUCUNS (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	MANHA E TARDE	59	118	2596	25960	RS 3,63	R\$ 428,34	R\$ 9.423,48	R\$ 94.234,80	
3.13	MUQUEM - MUQUEM DE BAIXO - BARRENTA - POÇO COMPRIDO - TAPUIA - MUTAMBA - TUCUNS (ESCOLA)	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 16 PASSAGEIR OS	MANHA E TARDE	34,2	68,4	1504,8	15048	RS 3,08	R\$ 210,67	R\$ 4.634,78	R\$ 46.347,84	
3.14	EEB MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SILVA - SÍTIO EMA - SÍTIO EMA - VÁRZ. GRANDE - BARRA DO SÃO JOÃO - CAPEBA DE BAIXO - CAPEBA DE CIMA -	TRANSPOR TE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIR OS	MANHA E TARDE	65,6	131,2	2886,4	28864	RS 3,63	R\$ 476,26	R\$ 10.477,63	R\$ 104.776,32	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



	LAGOA DE SANTANA-LAGOA CLARA - Cór. DA EMA - SITO EMA (ESCOLA)											
3.15	EEB MARIA BARBOSA DE HOLANDA - EMBIRIBA CENTRO DE EMBIRIBAS - CHICO ALVES - ESCOLA - EST. PEDRO PEREIRA - ESTRADA DO BOMBEIRO - ESCOLA - EST. DOS LOPES - EMBIRIBAS (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 16 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	34,6	69,2	1522,4	15224	R\$ 3,08	R\$ 213,14	R\$ 4.688,99	R\$ 46.889,92	
3.16	EEB JOÃO RODRIGUES DE MELO - B. SUCESSO - OLHO D'ÁGUA - ESCOLA - SATURNO - Cór. GRANDE (ESCOLA) - CAMPO GRANDE (ESCOLA)	TRANSPORTE COLETIVO DE NO MININO DE 19 PASSAGEIROS	MANHA E TARDE	31,6	63,2	1390,4	13904	R\$ 3,63	R\$ 229,42	R\$ 5.047,15	R\$ 50.471,52	

**VALOR MÉDIO GLOBAL R\$ 4.997.009,82 (quatro milhões novecentos e noventa e sete mil e nove reais e oitenta e dois centavos).**

### 5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. Os serviços deverão ser prestados junto a Secretaria de Educação do município de Amontada/CE;
- 5.2. Os serviços objeto deste edital poderão ser subcontratados desde que autorizado pela autoridade competente mediante justificativa técnica pormenorizada com as razões técnicas e econômicas para a subcontratação
- 5.3. Havendo a subcontratação em que o proprietário do veículo será o próprio condutor este deverá recolher todos os encargos sociais;
- 5.4. Havendo subcontratação em que o proprietário do veículo locado contrata um terceiro para conduzi-lo, o condutor terá vínculo empregatício com o proprietário do veículo.

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



- 6.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o 30º (trigésimo) dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Amontada, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem aos produtos, com seus respectivos quantitativos efetivamente realizados, conforme os critérios definidos pela Secretaria de Educação e Desporto, correspondente, além dos preços unitários e totais contratados;
- 6.2. A Prefeitura reserva-se o direito de **não efetuar o pagamento** se, no ato da atestação, for detectado alguma irregularidade na aquisição do produto;
- 6.3. Caso ocorra, a qualquer tempo, divergência nas informações de fornecimento, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela contratada;
- 6.4. Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo à legislação aplicada ao caso, especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.5. A Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos do Edital.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1. A contratante obriga-se a proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante ao que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos, bem como, o pagamento das taxas e impostos empregados e demais despesas necessárias;
- 7.3. Comunicar ao contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos aos contratados(s) à vista das notas fiscais/faturas, devidamente atestada pelo setor competente.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S)

- 8.1. Entregar os produtos conforme especificações contratadas;
- 8.2. Responder pelos danos causados diretamente à secretaria contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o período de validade do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela secretaria contratante;
- 8.3. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 8.4. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega do material;
- 8.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



8.6. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, a secretaria contratante não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

8.7. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – A entrega dos produtos constantes na Ordem de Compra será acompanhada, fiscalizada e supervisionado por um servidor a ser designado pela secretaria contratante.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da secretaria contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

## 10. DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS

10.1. A atestação da nota fiscal/fatura referentes à compra dos produtos, objeto do Edital, caberá ao setor competente da Prefeitura Municipal de Amontada.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DESPESA ESTIMADA

11.1. As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0601.12.361.0600.2.013

## 12. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade e CPF do Titular, no caso de firma individual ou do(s) sócio(s) quando se tratar de sociedade;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou o último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

### II - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



- c) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).
- d) Alvará de funcionamento.

### III- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, CONFORME O CASO:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante:
  - a.1) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
  - a.2) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
  - a.3) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho, conforme art. 29, inc. V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 12.440/1 de 8 de Julho de 2011.

### IV- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação;
- b) Alvará de Habilitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA;
- c) Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CRA – Conselho Regional de Administração, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes:

c.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- I. Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado" ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- II. O sócio comprovando-se a participação societária através da cópia do Contrato Social;
- III. Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



- d) Certificado de Registro no DETRAN-CE, na forma do Art. 109 do Código Nacional de Trânsito;
- e) Apresentar declaração explícita de disponibilidade da frota de veículos para a prestação dos serviços e declarar ainda que se compromete a apresentar a referida frota de veículos devidamente legalizada e em bom estado de conservação no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, sob pena de rescisão contratual e penalidades previstas na forma da Lei.

#### V- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem e acompanhado com a **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**, fornecido pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- c) Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para a abertura da licitação.

#### VI - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- b) Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- c) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

#### Requisitos para as Pessoas Físicas:

- a) Cópia autenticada do RG e CPF do Proprietário do Veículo;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



- b) Cópia autenticada do Comprovante de Endereço atualizado, com data de emissão dos últimos 03 (três) meses;
- c) Cópia autenticada do DUT do Veículo, comprovação de pagamento e quitação do licenciamento vigente para o exercício da contratação;
- d) Cópia autenticada do CNH do condutor do veículo, dentro do prazo de validade;
- e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- f) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que prestou ou está prestando serviços com especificação exigida ou similar, compatíveis com o objeto da licitação;
- i) Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- j) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- k) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

### 13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

13.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no edital, o licitante vencedor ficará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. O atraso injustificado na entrega ou o descumprimento das obrigações estabelecida, sujeitará o licitante vencedor à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

13.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, garantido a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito pela inexecução parcial ou total na prestação do serviço;

II - Se reincidente na inexecução parcial ou total do contrato, suspensão temporária de participação em licitações públicas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. O ato que determinar a aplicação da multa ao fornecedor inadimplente será dado publicidade através de afixação em local próprio e de acesso público sendo na Sede do Palácio



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



Municipal ou na Câmara Municipal, salvo nos casos em que se encontrem presentes, os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrados em ata;

13.3. Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio ao contraditório e a ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Edital;
- II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- III - Comportar-se de modo inidôneo;
- IV - Fizer declaração falsa;
- V - Cometer fraude fiscal;
- VI - Falhar ou fraudar na execução do objeto licitado.


13.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, o licitante vencedor estará sujeito às penalidades tratadas na condição anterior:

- I – Pela entrega do material em desconforme com o especificado e aceito;
- II – Pelo não fornecimento, no prazo estipulado, do material recusado pela Secretaria.
- III – Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos no Edital.

13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amontada, o licitante vencedor ficará isento das penalidades cabíveis;

13.6. As penalidades de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amontada ou a Administração Pública poderá ser aplicado ao licitante vencedor juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Amontada/CE, 05 de abril de 2017.

  
**Francisca Leurismar Azevedo Caranha**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE